

Ilmo Sr. Dr. Radislau Lamotta do 6º Oficial de Registro
de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 179.193

A entidade civil denominada CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

sita nesta capital RUA VISCONDE DE OUREM 161 JD AEROPORTO

por seu representante legal infra-assinado, JORGE OTSUKA

vem requerer a V.Sa. o registro e
arquivamento do (a) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA 2019

em 3 vias de igual forma e teor.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 10 de JANEIRO de 2020

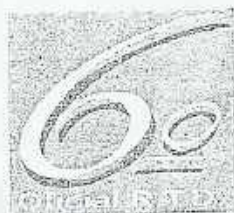
JORGE OTSUKA

Nome completo



Assinatura

Registros Anteriores



Dr. Radislau Lamotta

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

Telefone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112
E-mail: r.lamotta@sp.br - r.lamotta@sp.gov.br
Rua da Consolação, 100 - São Paulo, SP - CEP: 01302-900



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFBOL -
CBBS**

CNPJ 61.854.295/0001-58

Aos treze dias do mês de dezembro de 2019, as 15:00 hrs, em primeira sessão, realizou-se a AGO – Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS, nas dependências do Hotel Arai Residence sito a Rua Martiniano de Carvalho, 1010 - Paraíso - São Paulo- SP.

Assumindo os trabalhos o presidente da CBBS, Sr. Jorge Otsuka solicitou aos presentes a indicação de um membro da Assembleia para presidir os trabalhos, tendo em vista que a pauta inicial de assembleia tem por objetivo a prestação de contas da diretoria do exercício de 2018. Os presentes indicaram o Dr. Agnelo José de Castro Moura para presidir os trabalhos, tendo o Presidente indicado para secretariar os trabalhos o Sr. Ramon Ito, em seguida, chamou para compor a mesa os Srs., Estevão Sato, Vice Presidente Geral da CBBS, Sr. Ricardo Osamu Iguchi, Diretor Técnico da CBBS, Dr. Takayoshi Joaquim Tuboni, Auditor do STJD, e Sr. Job Fugice, 1º Secretário.

Em seguida pediu ao Secretário que lesse o Edital de Convocação o que foi cumprido. Em seguida chamei, por solicitação do Presidente dos Trabalhos o Presidente da CBBS, Sr. Jorge Otsuka para que apresentasse aos presentes o balanço para deliberação.

Com a palavra o Presidente, Sr. Jorge Otsuka presidente da mesa, agradeceu a presença do Sr. Marcio Maeda – Presidente da Federação Paulista de Beisebol e Softbol, Sr. Francisco Takio Tan – Presidente da Federação Paranaense de Beisebol e Softbol, Sr. Silvio Nasu – Presidente da Federação de Beisebol e Softbol do Mato Grosso do Sul, Sr. Valter Kazuo Takahashi - Presidente da Federação Brasileira de Beisebol e Softbol, Sr. Erick Nakano – Presidente da Federação Carioca de Beisebol e Softbol, Sr. Antonino Kagueyama – Presidente da Federação Paraense de Beisebol e Softbol, Sr. Jorge Katsuto Shinohara – Presidente da Federação Mato grossense de Beisebol e Softbol, do Vice Presidente de assuntos internacionais da CBBS Sr. Sergio Yudi Izawa, Diretores da Confederação Sr. Charles Trevisan, Sr. Osvaldo Hideo Aisawa, Sr. Ricardo Iguchi, dos Diretores do Departamento Técnico da CBBS, Sr. Alberto Yamamoto, Sr. Aquira Azuma, Sr. Kiyoshi Yano, Sr. Mitsuyoshi Sato, Sr. Paulo Suzuki, Sr. João Lucas de França Filho, Sr. Bernardo Xene, Sr. Ramon Ito e Sr. Job Fugice que estão auxiliando secretariar a Assembléia, ao Sr. Paulo Yamada, Presidente da Associação dos Árbitros, e demais dirigentes e aficionados do beisebol e softbol.

CBBS

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiado à WBSC, IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA e CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

6ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 179.193

Assim, iniciaram-se os trabalhos onde foram apresentados:

1.) Relatórios circunstanciados da administração exercício 2019; b) Prestação de contas exercício anterior; c) Calendário (2020) Plano de trabalho; d) ME-COB-WBSC- COPABE-CONPASA-CONSURSA; e e) Campeonatos nacionais e internacionais. 2. Discutir e Deliberar: a) Propostas de Alterações Estatutárias. 3. Discutir e Deliberar: a) Assuntos gerais pertinentes.

Item 1 a) - O Sr. Jorge Otsuka disponibilizou uma cópia do Relatório da Presidência para os presidentes das federações e presentes que foi lida na íntegra pelo Sr. Ricardo O. Iguchi, que abordou os temas: - **Introdução:** - Ano de 2019 iniciou com bastante movimentação por sediar o Campeonato Pré Panamericano de Beisebol maiores para os Jogos Panamericanos de Lima/2019. Inicialmente 9 países confirmaram a participação sendo: Canadá, Colômbia, E.U.A., Nicarágua, Rep. Dominicana, México, Panamá, Brasil e Venezuela. E.U.A. desistiu de participar e Venezuela desistiria faltando 2 dias para o início. Dessa forma o diretor do torneio Sr. George Santiago, mesmo com muita briga, definiu o grupo do Brasil com México, Nicarágua e Dominicana. No outro grupo Panamá, Canadá e Colômbia.

O tempo prejudicou muito, tanto na parte técnica quanto na parte financeira e agradeceu todos que trabalharam incansavelmente para apresentar os campos em ordem, sem citar nomes, destacou a equipe de veteranos que fizeram excelente trabalho assim como os demais voluntários. Foram atendidos todos os pedidos do diretor técnico do torneio arrumando o piso, grama, telas de proteção, gaiola e proteção dos muros que delimitam campos, mesmo sem o recurso financeiro, mas todo o esforço foi em vão, pois a chuva não perdoou e não foi realizado nenhum jogo no Bom Retiro e passado 2 dias após discussões, os jogos foram para Ibiúna, campo 2 foi providenciado da noite para o dia, trabalhando das 5:30 as 23:00 e todos os esforços foram recompensados conseguindo terminar o campeonato da melhor forma possível, onde os visitantes regressaram contentes e agradecidos.

Houve prejuízo financeiro superior a R\$180.000,00. Placas de proteção e colocação das mesmas, Transporte de ônibus, Pagamento aos Árbitros / Comissários, Materiais Bom Retiro (terra/areia/gelo), Ibiúna/grama/alimentação e lavagem de uniformes, Preparação campo Ibiúna, Preparação campo Bom Retiro que totalizaram R\$187.500,00.

Este ano tivemos aporte em torno de R\$1.340.000,00 que foram utilizados: 1- Classificatória Jogos Panamericanos R\$581.000,00 2- Manutenção da entidade R\$340.000,00 3- CT R\$29.000,00 4- Anuidade WBSC-Copabe-Compasa R\$6.500,00 5- Camp. Pré Olímpico Softbol R\$146.000,00 6- Campeonato Mundial U/19 R\$132.000,00 7- Taça Brasil/Assembleia R\$95.500,00 Totalizando R\$1.330.000,00 - Devolvidos até 30/10/2019 R\$10.033,00 - Totalizando R\$1.340.033,00.

Os valores foram aprovados pelo COB, onde inicialmente tínhamos R\$800.000,00, mas devido ao trabalho da CBBS conseguimos verbas extras somando R\$1.340.000,00 e para 2020 temos promessa da COB para liberar em torno de R\$880.000,00.

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada à WBSC, IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA e CONSURSA
Membro do COB



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 179.193

Fundada em 03.02.90

O Sr. Ricardo continuou a leitura discorrendo os **CAMPEONATOS INTERNACIONAIS** - Onde citou 2 episódios: - Em Cancun durante Pré mundial sub15 o atleta Mateus Gori foi internado e liberado quando encerrou o campeonato, agradecendo o Sr. Alberto Yamamoto que durante 5 noites acompanhou o paciente até a chegada da mãe, devido ao seguro feito pela CBBS não houve despesa nenhuma, que ultrapassou US\$9.000,00 ou seja mais de R\$29.000,00 e ainda está em conversação com a seguradora o ressarcimento da passagem do acompanhante. - Outro fato lamentável ocorreu na seleção U10 em San Jose - Costa Rica, onde os pais de um atleta rebelaram com técnicos por substituição do seu filho e não conformado ligou ao Brasil pedindo a liberação do passaporte e que iriam trazer o filho de volta, isso sem antes nos ofender que somos um bando que protege os japoneses, etc., Logo após o jogo o Sensei explicou o motivo da substituição e o pai chegou a chorar pedindo desculpas.

Os resultados no Beisebol foram ruins e mais uma vez o softbol conseguiu bons resultados. **RESULTADOS DO SOFTBOL** - Campeão Sul americano na Argentina - 4º lugar no Pré-olímpico - Vice-campeão em Guayaquil - Vice-campeão em Lima sub15 - Vice-campeão em Barranquilla e a participação no congresso da Conpasa representado pelo companheiro Michel Uehara.

Continuando a leitura, **BEISEBOL FEMININO** - Após várias tentativas não conseguimos sequer formar uma equipe e, já houve mundial de Beisebol feminino. **SOFTBOL MASCULINO** - Não houve torneio internacional para o Brasil, mas houve o mundial onde Argentina se sagrou campeão mundial, realizamos dois eventos nacionais no Anhanguera e em Marília, registrou se o agradecimento ao Mateus pelo esforço de manter vivo Softbol masculino. **BASEBALL 5 FIVE** - Já é uma realidade e como nas olimpíadas de Paris (2024) não haverá beisebol e softbol o Baseball 5 Five tem possibilidade de entrar como modalidade demonstração, dessa forma não ficará fora das olimpíadas de Paris. **BOLSA ATLETA** - Este ano foram contempladas 400 atletas entre beisebol e softbol, somando mais de R\$4.500.000,00. **MLB** - No ano de 2019 a MLB bancou 12 bolsas para acadêmicos do C.T. e foi lançado o programa Play Ball nas cidades de Bastos, Marília e Ibiúna alcançando quase 1000 crianças, para o próximo ano estão programados nas cidades de Atibaia, Arujá e talvez Indaiatuba uma vez que Presidente Prudente não nos respondeu. - **COB** - Nos atendeu todas as solicitações tanto financeiro como tecnicamente e neste ano que está por findar fomos agraciados com total de R\$1.340.000,00 e para o ano que vem já temos prometidos R\$880.000,00. **CONSUBE e COPABE E WBSC** - Congresso anual em Osaka dias 20/21 de Novembro que foi representado pelo Presidente Jorge Otsuka, Vice Presidente Estevão Sato e Vice Presidente de assuntos internacionais Yuji Izawa. O Sr. Izawa custeou suas passagens. Foram 4 noites em Tóquio onde tiveram que bancar as despesas e somente em Osaka 3 noites foram bancados pela WBSC. Na ocasião assistiram as semifinais e finais do Premier 12, onde Japão se sagrou campeão, Coreia Vice campeã e México medalha de bronze, os três asseguraram suas vagas para as olimpíadas mais Israel representando a Europa, haverá ainda mais 2 repescagem sendo 1 para o continente americano onde E.U.A., Canadá, Nicarágua, Rep. Dominicana, Cuba, porto Rico, Panamá, Colômbia e Venezuela lutarão por uma vaga e outra vaga para o continente asiático e Oceania. A olimpíada serão disputados somente por 6 países. **DISCIPLINA** - Atletas expulsos nos campeonatos nacionais ficarão sem o

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada à WBSC, IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA e CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica do São Paulo / SP
Microfilme N. 179.193

direito à Bolsa Atleta. **CAMPOS** – Marília e Maringá estavam em má condições e se continuarem assim não serão mais contemplados como sede de campeonatos. **ATLETAS FIRMADOS E C.T. YAKULT / CBBS** – Este ano o atleta Yan Gomes sagrou-se campeão do World Series pela equipe do Nationals Washington. Mais seis atletas foram firmados: 1) Pedro Henrique Lemos – Seattle Mariners 2) Rafael Ohashi – Toronto Blue Jays 3) Antonio Novato de Jesus – Los Angeles Dodgers 4) Kawan Silva – Boston Red Sox 5) Juan Yanes – Pittsburgh Pirates 6) Lhester Medrano – Los Angeles Dodgers. O atleta Kawan não aguentou ficar na academia do Boston e regressou para o Brasil, sendo o seu contrato suspenso por 7 anos. Devido a estes resultados o C.T. Yakult tem sido reconhecido mundialmente, anexo 5. **DIVERSOS** – O Sr. Nelson Yajima demitiu-se dos cargos que ocupava na CBBS e também deixará de realizar o Torneio Yajima, e a atleta Vivian Morimoto também solicitou o seu afastamento como representante dos atletas sinceros agradecimentos por todos esses anos que nos ajudou e por estar fazendo as modificações nos estatutos será nomeada outra pessoa em seu lugar. Este ano tivemos perdas irreparáveis de vários companheiros e ex atletas, como Huguishy Sugueta e Paulo Ojima, que Deus o tenha, assim terminou Ricardo Iguchi a leitura do Relatório Presidente Jorge Otsuka desejando ainda Abraços, Feliz Natal e um Bom ano de 2020.

Passando para o item 1 b) - Colocou-se em discussão a Prestação de contas do exercício anterior que foi distribuído aos Presidentes das Federações. Foi concedido tempo para que pudessem examinar as Demonstrações contábeis de 2018 com relatório dos auditores independentes da Unity Auditores Independentes e Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Houve questionamento quanto as contas apresentadas pelo Sr. Marcio Maeda Presidente da Federação Paulista de Beisebol e Softbol, bem como os processos judiciais existentes contra a CBBS. Nesse particular o Dr. Agnelo Jose de Castro Moura tomou a palavra e, dentro do exíguo tempo apresentou suas ponderações quanto aos processos existentes e ao término de cada esclarecimento perguntou ao Presidente da Federação Paulista de Beisebol e Softbol se haviam dúvidas sobre os esclarecimentos tendo este permanecido silente. Perguntado aos demais presentes se haviam dúvidas nos esclarecimentos estes não apresentaram também qualquer questionamento. Dessa forma, foi colocado em votação tendo somente a manifestação contrária do Presidente da Federação Paulista de Beisebol e Softbol e aprovado pela maioria dos Presidentes.

O próximo item do Edital de Convocação, 1 c) - Foi passado a palavra ao Sr. Ricardo Iguchi, Diretor Técnico da CBBS para discussão do calendário Nacional e Internacional e Condições Técnicas para Competições (CTs 2020) Foi feita a leitura do referido Calendário e discorreu todas alterações previstas no (CTs 2020) Condições Técnicas, sendo discutido entre os presentes e aprovado por unanimidade pelos presentes. Foi também discutida a nova tabela de taxas e anuidades para o ano de 2020, submetida aos presentes que aprovaram por unanimidade.

Item 1 d) - ME, COB, WBSC, COPABE, CONSUBE, CONPASA e CONSURSA, como o Sr. Jorge Otsuka já tinha discorrido no relatório do Presidente passamos para o próximo item.

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
e-mail: secretaria@cbbs.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada à WBSC, IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA e CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

6ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **179.193**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a Assembleia Geral Ordinária e iniciamos a chamada para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, como pauta: 2 a) - Proposta de Alterações Estatutária - Abertura e Extinção de firmas.

Aberta a palavra ao Presidente da CBBS Jorge Otsuka, este deu início às discussões do dia. Onde todos emitiram suas opiniões e re-ratificam os tramites dessa filial no C.T. Yakult na Rodovia Bunjiro Nakao, km 58,5 em Ibiúna - SP no Bairro Recreio. Com o inscrição da filial Ibiúna, é alterado o Estatuto para ratificar e consolidar como Centro de Treinamento.

Identificou-se através do CNPJ da entidade que ha 2 filiais da Confederação um em situação ativa e outra suspensa. Essas filiais serão baixadas nos órgãos de registro e controle e tem os seguintes endereços: a) Local: Rua Murad Badur, 175 Centro CEP 11900-000 Município: Registro - SP - Situação - Suspensa - b) Local: Rua Ferdinando Panattoni, 847 1º andar sala 02 - Jd. Londres CEP 13060-090 Município: Campinas - SP, Solicitaremos os tramites de baixa dessas filiais ao contador.

Foi solicitado pelo Dr. Agnelo José de Castro Moura, como alteração a remuneração do artigo 23 do Estatuto e incluir no mesmo artigo: - Publicar previamente o calendário das reuniões da Assembleia Geral e posterior publicação sequencial das atas de reuniões realizadas durante o ano.


Item 3 a) - Assuntos gerais pertinentes, o Sr. Jorge Otsuka como havia discorrido no relatório do presidente o Sr. Nelson Yajima pediu demissão do cargo que ocupava e anunciou o Sr. João Lucas de França Filho para substituí-lo. O nome foi aprovado e aclamado pelos presentes.


Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019

**AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

098-54370


**JORGE OTSUKA
Presidente CBBS**


**RAMON ITO
Secretário Geral**

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, ORDINÁRIA DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: HOTEL ARAI RESIDENCE - RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 1010

HORÁRIO: 15 HORAS

NR	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
01	Agência	STID	[Signature]
02	JOSÉ OTAVIO	CBBS	[Signature]
03	HIGUIRA AZUMA	CBBS	[Signature]
04	ANTONIO SASAKIWA	ABC	[Signature]
05	RAMON ITO	CBBS	[Signature]
06	ESTEVÃO SIO	CBBS	[Signature]
07	MARIO KANEKI	P-FUNDENTE	[Signature]
08	RICHARDO IGUCHI	CBBS	[Signature]
09	Charles R. Trevisan	NIKKEI / CBBS	[Signature]
10	ALBERTO H. YAMAMOTO	CBBS	[Signature]
11	JOÃO LUIZ DE FREITAS	CBBS	[Signature]
12	José Fugura	CBBS	[Signature]
13	SERVIO YUGI IRAWA	CBBS	[Signature]
14	Walter T. Shimoda	ACEMA	[Signature]
15	OLIVIO H SAWASATO	CBBS	[Signature]
16	JOÃO V. TORIWA	CBBS	[Signature]
17	SILVIO YUKIO DOMEN	ACEMA - M&A	[Signature]
18	WAREZ TIBURTINO DA SILVA	ACEMA / AMB	[Signature]
19	WALTER KAZUO TAKAHASHI	FBBS	[Signature]
20	Ellen Akino Kanyayama	Sandem / FBBS	[Signature]
21	SERVIO DIEGO AKINO KANYAYAMA	F.ABS	[Signature]
22	CARLOS AKAMURA	NIKKEI MARLIA	[Signature]
23	MILTON S. KONNO	NIKKEI CURITIBA	[Signature]
24	Silvio Nasu	FBBS MS	[Signature]
25	Miyuki Nishihara	ACEE	[Signature]
26	William Akashi Kai	ACEE	[Signature]
27	Fabio M. Kai	ACEE	[Signature]

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
28	Françoise Tasso Zan	FRABIS	
29	SATIKA KASHIWAKI	FRABIS	
30	KIYOSHI YANO	"	
31	Thiago Coimbra	CBBS	
32	Nancy Okada	CBBS	
33	TAKAYOSHI TUBOCHI	CBBS	
34	IRZCK NAKANO	FCBS	
35	ISORAC SAMA	FMBIS	
36	Carmenthanwa	Anotacão	
37	Kiyochi Hirooka	FPBS	
38	MIYUOSHI SATO	"	
39	Rafael Motooka	CBBS	
40	NELSON K. KOSHINO	AAC	
41	Paulo Szejzer	CBBS	
42	MARCIO R. IZIKAWA	BLUE JOYS	REPRESENT. DOS CLUBES
43	Raphaela Kumiyoshi	Nikki Curitiba	
44	SANDY MARA KUNYOSHI	"	
45	EDUARDO M. MARCOS	AAVA	
46	Imaculada Toledo Meade	FPBS	
47	EIKI UCHARD	AAA	
48	PAULO YAMADA	AAA	
49	CECÍLIA M.M. SHISHINE	ANOTACÃO	
50	MARCELO TASHKOWATZANABE IFO	ANOTACÃO	
51	(AIO) PARENTE	MLIS	
52	ALBERTO IWANO	AAA	
53	Jenilane A. do Nêta	CBBS	
54	ROSIANE B. SILVA	CBBS	
55	BELNARDO PENALVER	CBBS	
56	OSVALDO AISOVA	CBBS	
57	RICARDO T. YOKOYAMA	CBBS	
58	ROBERTSON H. TRINGHI	CBBS/CC	
59	NIVALDO H. YAMAMOTO	CEMUL/GC	
60	MARCO MARIO TANABE	ACBS	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO
 BRASILEIRA DE BEISENOL E SOFTBALL

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: HOTEL ANA RESIDENCE - RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 1010

HORARIO: 18,30 HORAS

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
01	[assinatura]	STJD	[assinatura]
02	JORGE OTSUWA	CBBS	[assinatura]
03	YQUIEN AZUMA	CBBS	[assinatura]
04	ANTONIO SASAKURA	ABC	[assinatura]
05	RAMON IHO	CBBS	[assinatura]
06	Estevão Siro	CBBS	[assinatura]
07	MARCO KAMEKI	f. Pudente	[assinatura]
08	MARCO LOUGHI	CBBS	[assinatura]
09	Charles Robert Trevisan	CBBS	[assinatura]
10	ALBERTO H. YAMAMOTO	CBBS	[assinatura]
11	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIRA	MEMBROS	[assinatura]
12	Job Fugueira	CBBS	[assinatura]
13	SERGIO YUGI ITAWA	CBBS	[assinatura]
14	WALTER T. SHIMONO	ACEMA	[assinatura]
15	OLIVIO H. SAWASATO	CBBS	[assinatura]
16	SONO Y. TORAIWA	CBBS	[assinatura]
17	SILVIO YUKIO DOMEN	ACEMA-MEA	[assinatura]
18	JUAREZ TIBURTINO DA SILVA	ACEMA/AMB	[assinatura]
19	VALTER KAZUO TAKAHASHI	FBBS	[assinatura]
20	TONIKI-AKI KAGUYAMA	FABS	[assinatura]
21	Ellen Akira Kaguyama	ambiano/FPBS	[assinatura]
22	CARLOS NAKAMURA	NIKKEI/MARUIA	[assinatura]
23	MILTON B. KONNO	NIKKEI CULINAR	[assinatura]
24	SILVIO NASU	FBSMS	[assinatura]
25	WYEL NISHIHARA	ACEL	[assinatura]
26	William Atsushi Ka	ACEL	[assinatura]
27	Fabio M. Kai	ACEL	[assinatura]

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
28	Fernando Travençolo	FPa.BS	
29	SATIKO KASHIWAKI	FRBS	
30	KIOBARI YANO	"	
31	Thiago Calhira	CBBS	
32	Nancy Okada	CBBS	
33	TAKAYOSHI TUBONI	CBBS	
34	ERTEN NAKANO	FCBS	
35	Jorge Sato	FBBS	
36	Carmem H. Okawa	Anotacaf	
37	Kiyochi Hiraoka	FPBS	
38	MIITSUYOSHI SATO	"	
39	RAFAEL MOTOOKA	CBBS	
40	NESON K. KOSHINO	ANCO	
41	Paulo Suzuki	CBBS	
42	MARCOS R. IRIKURA	REPRES. dos anúncios	
43	Rafaela Kuniyoshi	Nikkei Curitiba	
44	GANDIA MARA KUNIYOSHI	"	
45	EVEMER DE M. MARCOS	AAA	
46	MARCO TULLIO MACCH	FPBS	
47	EIKI UENARO	AAA	
48	PAULO YAMADA	AAA	
49	CECÍLIA R. M. SAKISHIMA	ANCO	
50	MARCELA TOSHIO UENAIWADE ITO	ANCO	
51	CAI + PARENTE	MCP	
52	ALBERTO IWANO	AAA	
53	Joelma a de Riva	CBBS	
54	ROSANE B. SILVA	CBBS	
55	BERNARDO PENALVER	CBBS	
56	OSVALDO AISHAWA	CBBS	
57	RICARDO T. YOKOYAMA	CBBS	
58	ROSELI H. F. NISHIKI	ALM ICG	
59	NIVALDO H. YAMAMOTO	CG	
60	MONIÓ MARCO TANABE	ACBS	

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
60	MOMI MARIO TANABE	ACBS	<i>[Signature]</i>
61	Eduardo ITRIO KONNO	AERG	<i>[Signature]</i>
62	Anderson Luis Pasagami	Cerg	Anderson
63	Luiz Claudio Pacheco	AERG	<i>[Signature]</i>
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			



oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Passos Juniors de São Paulo / SP
Microfilme N. 179.193

1005342-60/2015.8.26.0020 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Sônia Salvadori Saraceni, em nome de DA SILVA VICENTE, Brasileiro, RG n.º 518.308-3, CPF nº 07.496.922-00/07-61, na pessoa de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

1007734-00/2015.8.26.0001 A MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Coimbra, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

8.2017.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 6ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Roberto de Faria, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

1006874-43/2013.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Sani Pereira Bastiani, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1007747-01, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. FÁZ SABER a) ao espólio do Francisco Marinho de Barros e bem como aos eventuais interessados, suas sucessoras, herdeiras, ou Eliza Carmelo Nobrega gualdufutti) ação de usucapião em favor de Luiz, nº 127, Bairro São José, São Caetano do Sul, SP, do imóvel construído com área total do terreno de 10.000,00 m² e área construída de 2.000,00 m², juntamente com o terreno, alegando posse mansa e pacífica, ininterrupta há mais de 15 (quinze) anos, expedido-se o presente edital para citação do réu, a partir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 05 de novembro de 2019. K-1902019

1004120-50/2006.8.26.0127 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA PEREIRA LOPES, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

31.2019.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

88.2018.8.26.0600 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Karla Regina Romão, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

108411-52/2015.8.26.0094 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Viviani Dourado Bertoni Chaves, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

1390-91.2013.8.28.0100 A MM. Juiz(a) de Direito do 5ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Donnic Nogueira, na forma do art. 174 do Código de Processo Civil, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

04. O Dr. Carlo Mezza Bruno Melo, Juiz de Direito do 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). FÁZ SABER a SP, que a Escola de Inverno para crianças de RS 2.882,73 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) decorrente de contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º ano letivo, expedido em 03/04/15, por que em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de novembro de 2019. K-1902019

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS - CNPJ/MF nº 01.854.235/0001-68
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS, no uso de suas atribuições, observando o Artigo 18 da Estatuta Social e seguintes, convoca, seus filiados, para a AGO que se realizará no dia 13/12/2019, às 15h00 em 1ª chamada e às 18h30 em 2ª e última chamada no Hotel Anal Residence, Rua Martiniano do Carvalho, 1010, São Paulo/SP, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Discutir e Colibir: a) Relatórios circunstanciados da administração exercida em 2019; b) Prestação de contas exercício anterior; c) Colegiado (2020) Plano de trabalho; d) MGS-OBSC-COMBEE-CONBURE-COMPASA-CONJUNISA; e) Campanhas nacionais e internacionais; 2. Discutir e Deliberar: a) Propostas de Alterações Estatutárias; 3. Discutir e Deliberar: a) Assuntos gerais pertinentes. São Paulo, 18/11/2019. Jorge Otavio - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006846-33.2017.8.26.0229 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Milton Gomes Baptista Ribeiro, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a) ao CNPJ 06.286.893/0001-07, com endereço a Rua Maria Corvalho Silva, 31, Jardim Nassi, Senhora Auxiliadora, CEP 13183-512, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Alma Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda-emp, requerendo em síntese o pagamento das duplicatas no valor total de R\$ 11.253,26 (onze mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi designado a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias após o pagamento da dívida (CPC artigo 629), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. O executado deverá apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 09 de novembro de 2019. K-1902019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014182-99.2016.8.26.0003 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jaqueiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Sônia Salvadori Saraceni, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a) ao CNPJ 01.808.854/0001-81, com endereço a Rua Maria Corvalho Silva, 31, Jardim Nassi, Senhora Auxiliadora, CEP 13183-512, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Alma Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda-emp, requerendo em síntese o pagamento das duplicatas no valor total de R\$ 11.253,26 (onze mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi designado a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias após o pagamento da dívida (CPC artigo 629), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. O executado deverá apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2019. K-1902019

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002478-01/2017.8.26.0058 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a) ao CNPJ 06.286.893/0001-07, com endereço a Rua Maria Corvalho Silva, 31, Jardim Nassi, Senhora Auxiliadora, CEP 13183-512, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Alma Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda-emp, requerendo em síntese o pagamento das duplicatas no valor total de R\$ 11.253,26 (onze mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi designado a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias após o pagamento da dívida (CPC artigo 629), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. O executado deverá apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 22 de outubro de 2019. K-1902019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041093-50.2015.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldo de Carvalho, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a todos, os que do presente edital, com prazo de 20 dias, dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre em seus trâmites o processo nº 1041093-50.2015.8.26.0114 no qual figuram como réus LIGIA FELISBERTO, portadora do RG nº 45.710.506-4 e inscrita no CPF sob nº 304.569.899-0 e JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, portador do RG sob nº 27.548.862 e inscrito no CPF sob nº 279.190.098-35, na ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move a INSTITUTO SÃO JOSE DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Apresentada ação proposta no juízo de requerer a crédito autorizada contabilizada nas contas educacionais em atraso, oportunizada no contrato de prestação de serviços educacional assinado entre as partes, as quais perfazem o valor original, descrito no início de R\$ 1.743,34 (uma mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atual de R\$ 22.940,26 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Tendo em vista que os réus não compareceram neste juízo, não sendo possível citá-los pessoalmente, é o presente para tanto, devendo comparecer neste juízo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de outubro de 2019. K-1902019

Edital de Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1053157-87.2018.8.26.0114 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Fernando Steinhilber, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a todos, os que do presente edital, com prazo de 30 dias, dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre em seus trâmites o processo nº 1053157-87.2018.8.26.0114 no qual figuram como réus LIGIA FELISBERTO, portadora do RG nº 45.710.506-4 e inscrita no CPF sob nº 304.569.899-0 e JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, portador do RG sob nº 27.548.862 e inscrito no CPF sob nº 279.190.098-35, na ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move a INSTITUTO SÃO JOSE DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Apresentada ação proposta no juízo de requerer a crédito autorizada contabilizada nas contas educacionais em atraso, oportunizada no contrato de prestação de serviços educacional assinado entre as partes, as quais perfazem o valor original, descrito no início de R\$ 1.743,34 (uma mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atual de R\$ 22.940,26 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Tendo em vista que os réus não compareceram neste juízo, não sendo possível citá-los pessoalmente, é o presente para tanto, devendo comparecer neste juízo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de setembro de 2019. K-1902019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007101-94.2019.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a) ao CNPJ 06.286.893/0001-07, com endereço a Rua Maria Corvalho Silva, 31, Jardim Nassi, Senhora Auxiliadora, CEP 13183-512, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Alma Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda-emp, requerendo em síntese o pagamento das duplicatas no valor total de R\$ 11.253,26 (onze mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi designado a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias após o pagamento da dívida (CPC artigo 629), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. O executado deverá apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia, deverá ser publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 09 de novembro de 2019. K-1902019

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 90 DIAS. Edital referente ao Processo nº 0062446-52.2008.8.26.0254 - 4ª Vara Cível de Comarca de Guarulhos/SP - Exequente: Metalinox Aços e Metais Ltda./ Executados: Pipa Tão Indústria e Comércio de Tubulações e Montagens Industriais Ltda. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Gabezoa, na forma da Lei, nº 13.102/06, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a todos, os que do presente edital, com prazo de 90 dias, dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre em seus trâmites o processo nº 0062446-52.2008.8.26.0254, objetivando o recebimento de quantia hábitica de R\$ 4.874,95, referente ao não pagamento dos títulos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi designado a sua citação, por EDITAL, para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de agosto de 2019. K-1902019

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FÁZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 80.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Vila Olímpica Moderno, Cidade Monumental, s/nº, Jd. Paulista, São Paulo/SP, no ato de registro de uma hipoteca em favor de sua instituição financeira, inscrita sob nº 02.503.000/0001-04, em nome de seu representante legal, FÁZ SABER a todos, os que do presente edital, com prazo de 20 dias, dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre em seus trâmites o processo nº 0062446-52.2008.8.26.0254, objetivando o recebimento de quantia hábitica de R\$ 4.874,95, referente ao não pagamento dos títulos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi designado a sua citação, por EDITAL, para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2019. K-1902019